



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 31 de Agosto de 2017, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 25/84, em nome de **Dimitrios Hatziorfanos**, divorciado, residente à Rua Caridade Pestana 36, autorizando a Alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 59, do supra mencionado alvará, situado Rua Caridade Pestana 36 , São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº nº 2750/20100326, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 4260, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 59: Área do lote – 535,35m<sup>2</sup>; Área total de construção – 669,18m<sup>2</sup>; Índice de construção – 1,25; Área de Implantação – 321,21m<sup>2</sup>; Índice de Implantação – 0,60; Cércea – 10m; Índice de Impermeabilização – 20%; Utilização – Habitação Coletiva.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 31 de Agosto de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues